DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Setor de Licitações e Contratos

Ficam todos interessados, caso queiram, a participarem da dispensa de Licitação, nos termos do 75, inciso II, da lei 14.133/2021 para o fornecimento e manutenção de 15 impressoras Multifuncionais, com a disponibilidade de dois toner mensais cada. As propostas poderão ser enviadas até o dia 12 de setembro de 2022.

Avaí – SP, 06 de setembro de 2022.

Wilson Gimenes Coelho

Secretário Municipal de Licitações Contratos e Compras

.....

CONTRATAÇÃO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Analisar e trabalhar melhores maneiras de realizar processos, minimizando riscos de acidentes e não prejudicando a produtividade do setor.

Orientar sobre medidas de neutralização ou eliminação de riscos.

Gerir conflitos entre áreas e comunicar corretamente as políticas de segurança do trabalho.

Fiscalizar e monitorar a aplicação adequada das normas de segurança, bem como o uso correto de EPI, entre outras providências pertinentes à função.

Prestar apoio à SIPAT, organizando as atividades e recursos necessários.

Treinamento Saúde e Segurança
PBQP-H
PGR
PCMSO
Fichas de EPI
Inspeções de SST
ISO 9001
LTCAT
E-SOCIAL
Ordem de serviço

Manoel Rodrigues Filho
Encarregado de Departamento Pessoal

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 66.493.958/0001-70
site: camaraavai.sp.gov.br / e-mail:camara@camaraavai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, 251 - Fone: (14) 3287-1245 - CEP 16680-000 - AVAÍ - SP

LEI N° 2.494/2022

"Proíbe a instalação de palcos, barracas, quaisquer equipamentos de suporte ou estrutura física, em frente a templos de qualquer denominação, podendo os mesmos ser instalados a partir da guia da sarjeta, e dá outras providências."

Danilo Cezar de Freitas Tieppo, Presidente da Câmara Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos nºs. 22, IV, e 42 § 6º, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo nº 313, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele, promulga a seguinte...

L E I

Art.1º - *Fica proibida a instalação de paicos, barracas, quaisquer equipamentos de suporte ou estrutura física, em frente a templos de qualquer denominação, podendo os mesmos ser instalados a partir da guia da sarjeta; excetuando-se as instalações para eventos promovidos pelas próprias denominações religiosas, em suas respectivas circunscrições.*

Art.2º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art.3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Avaí, 02 de Setembro de 2022.-

SALA DAS SESSÕES
Vereador "Camillo Mady"

DANILO CEZAR DE FREITAS TIEPPO
Presidente

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da Lei.

Neide de Souza Ferreira
Diretora Parlamentar Legislativa